PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Institui o Plano de Contribuição de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região – biênio 2021/2023.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 11132/2019,

CONSIDERANDO que o "Aperfeiçoamento da gestão de pessoas" é um dos macrodesafios estabelecidos na Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ);

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 240/2016, que instituiu a Política Nacional de Gestão de Pessoas do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa TRT 18ª nº 83/2018, que instituiu o Sistema de Governança Institucional do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO o objetivo estratégico "Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional" constante do Plano Estratégico Institucional, estabelecido pela Resolução Administrativa TRT 18ª nº 59/2021;

CONSIDERANDO a Portaria TRT 18ª GP/SGGOVE nº 631/2021, que instituiu o Plano de Gestão do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - Biênio 2021-2023;

CONSIDERANDO o Levantamento de Governança e Gestão Públicas realizado pelo Tribunal de Contas da União, que estabeleceu o Índice de Governança de Pessoas (iGovPessoas) como parâmetro de aferição da maturidade de governança e gestão de pessoas dos órgãos da Administração Pública Federal;

CONSIDERANDO a aprovação da minuta do Plano de Contribuição de Gestão de Pessoas pelo Comitê de Governança e Gestão Participativa - CGOV.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Plano de Contribuição de Gestão de Pessoas do

Documento juntado por LUIZ HENRIQUE MAIA e protocolado em 29/08/2021 22:36:14h. Protocolo nº 11132/2019.

Biblioteca Digital
Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho: Caderno Administrativo [do] Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, Brasília, DF, n. 3298/2021, 30 undefined 2021.

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região – biênio 2021/2023, denominado COLABORA, que segue anexo a esta Portaria.

Art. 2º Compete à Secretaria-Geral de Governança e Estratégia monitorar a execução das ações constantes do COLABORA.

Art. 3º Compete à Secretaria de Gestão de Pessoas a coordenação da execução das ações constantes do COLABORA.

Art. 4º Fica revogada a Portaria TRT 18ª GP/SGGOVE/SGPE nº 2356/2019, que instituiu o Plano de Contribuição de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - biênio 2019/2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(Assinado eletronicamente)
DANIEL VIANA JÚNIOR
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região

Documento juntado por LUIZ HENRIQUE MAIA e protocolado em 29/08/2021 22:36:14h. Protocolo nº 11132/2019.

Biblioteca Digital
Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho: Caderno Administrativo [do] Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, Brasília, DF, n. 3298/2021, 30 undefined 2021.

Biblioteca Digital

Documento juntado por LUIZ HENRIQUE MAIA e protocolado em 29/08/2021 22:36:14h. Protocolo nº 11132/2019.

Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho: Caderno Administrativo [do] Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, Brasília, DF, n. 3298/2021, 30 undefined 2021.

Sumário

Apresentação.....1
Elaboração.....2
RECRUTAMENTO E SELEÇÃO.....3
DESENVOLVIMENTO.....4
GESTÃO DA SAÚDE E DA QUALIDADE DE VIDA.....5
GESTÃO DE BENEFÍCIOS.....6
MONITORAMENTO INTERNO.....7
FORÇA DE TRABALHO.....8

Documento juntado por LUIZ HENRIQUE MAIA e protocolado em 29/08/2021 22:36:14h. Protocolo nº 11132/2019.

Biblioteca Digital

Apresentação

“Produtividade nunca é um acidente. É sempre o resultado de comprometimento com a excelência, planejamento inteligente e esforço focado.”
Paul J. Meyer

O COLABORA 21/23 é sequência do primeiro Plano de Contribuição de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (COLABORA 19/21), que, por sua vez, originou-se da Resolução CSJT nº 229/2018 e buscou contribuir para o objetivo estratégico da Justiça do Trabalho vigente à época - *“Promover a melhoria da gestão de pessoas e da qualidade de vida”*.

Alinhado ao Plano Estratégico do TRT 18ª 2021-2026 (RA TRT 18ª nº 59/2021) e ao Plano de Gestão Biênio 2021-2023 (Portaria TRT 18ª GP/SGGOVE nº 631/2021), este instrumento busca contribuir para o alcance de resultados relativos ao novo objetivo estratégico da JT (e do TRT 18ª) de *“Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional”*, o qual foi construído em harmonia com o macrodesafio *“Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas”* do Poder Judiciário.

É dividido em seis macroprocessos de gestão de pessoas, dentro dos quais há objetivos de contribuição, indicadores, metas e iniciativas, dentre outros requisitos.

Como parte do Modelo de Governança e Gestão de Pessoas deste Tribunal, o planejamento envolve as unidades de gestão de pessoas, a saber: Secretaria de Gestão de Pessoas, Escola Judicial e Núcleo de Gestão de Magistrados, conforme estabelecido na Política de Governança e Gestão e Pessoas do TRT18ª Região (RA TRT 18ª nº 79/2019).

As iniciativas, as metas e os indicadores são acompanhados pela Secretaria-Geral de Governança e Estratégia, que apoia as instâncias de governança do Tribunal, apresentando a essas os resultados alcançados pelas unidades de gestão de pessoas.

Documento juntado por LUIZ HENRIQUE MAIA e protocolado em 29/08/2021 22:36:14h. Protocolo nº 11132/2019.

Biblioteca Digital

Elaboração

O COLABORA 21/23 foi construído no primeiro semestre de 2021, numa atuação conjunta da Secretaria-Geral de Governança e Estratégia - SGGOVE e da Secretaria de Gestão de Pessoas - SGPe, com o apoio das demais unidades de gestão de pessoas do TRT 18ª Região.

Sua elaboração levou em consideração os atributos do Levantamento de Governança e Gestão Pública na Administração Pública Federal – iGov, promovido pelo Tribunal de Contas da União – TCU; a continuidade de ações estabelecidas no primeiro COLABORA (19/21); e ainda demais normativos do Conselho Superior da Justiça do Trabalho-CSJT, sempre visando ao amadurecimento integrado da Gestão de Pessoas neste Tribunal.

Foram realizadas reuniões distintas com as unidades envolvidas nos objetivos de contribuição elencados no documento, a saber: Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal, Setor de Apoio à Governança de Pessoas, Gerência de Saúde, Divisão de Informações Funcionais, Núcleo de Legislação de Pessoal, Divisão de Pagamento, Núcleo de Gestão de Magistrados e Escola Judicial.

Após consolidação das informações levantadas, o COLABORA 21/23 foi aprovado pelos Comitês “Gestor Local de Gestão de Pessoas” e “de Governança e Gestão Participativa – CGOV”, e, por fim, passou a constituir documento anexo a esta Portaria.

Documento juntado por LUIZ HENRIQUE MAIA e protocolado em 29/08/2021 22:36:14h. Protocolo nº 11132/2019.

Biblioteca Digital

Macroprocesso 1

RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	LINHA DE AÇÃO	INDICADORES E METAS	INICIATIVAS	PRODUTOS
Selecionar e alocar pessoas conforme perfis profissionais desejados no âmbito do TRT 18ª REGIÃO **Responsável: SGPe**	Disponibilizar para os gestores apoio logístico para realização de seleção interna	**(I)** IEP - Índice de Entrega dos Produtos (dessa linha de ação): nº de produtos entregues / nº total de produtos da linha de ação x 100 (Periodicidade: anual) **(M)** Entregar 100% dos produtos estabelecidos para a linha de ação até 01/09/2022. **Responsáveis: SGPe e SGGOVE**	Formatar proposta de normativo referente à seleção por competências. **Início: 01/03/2021 | Fim: 01/09/2022** **Responsável: SGPe (NPDP)** …… Projeto de construção de normativo com critérios e procedimentos de avaliação e seleção de membros da alta administração. **Início: 01/03/2021 | Fim: 15/11/2021** **Responsável: SGGOVE**	Normativo instituindo a seleção interna, incluindo capítulo relativo à seleção dos CJs 4 …… Proposta de normativo com critérios e procedimentos de avaliação e seleção de membros da alta administração
Favorecer a retenção de servidores no TRT18ª **Responsável: SGPe**	Acompanhar as ações de retenção de talentos	**(I)** ISE – Índice de Servidores Egressos: nº de servidores egressos por exoneração ou posse em outro cargo inacumulável / nº de servidores egressos x 100 (Periodicidade: anual) **(M)** Manter o ISE menor ou igual a 3,8% (linha base 2019). **Responsável: SGPe**	Implementar banco de talentos. **Início: 01/03/2021 | Fim: 01/09/2022** **Responsável: SGPe (NPDP)**	Instituição do banco de talentos do TRT 18ª
Assegurar a disponibilidade de sucessores qualificados **Responsáveis: SGPe, SGGOVE e EJ**	Formatar modelo de sucessão no TRT 18ª	**(I)** ISCG - Índice de substitutos capacitados em cursos gerenciais: nº de substitutos que se capacitaram em cursos gerenciais / nª de substitutos de postos gerenciais (Periodicidade: anual) **(M)** A meta será estabelecida depois de construída a linha base **Responsável: EJ**	Criar Política de Sucessão do TRT 18ª. **Início: 01/03/2021 | Fim: 01/03/2022** **Responsável: SGGOVE** …… Formatar plano de sucessão embasado em projeto-piloto para as ocupações críticas já identificadas. **Início: 02/03/2022 | Fim:02/09/2022** **Responsável: SGPe (NPDP)**	Política de Sucessão do TRT 18ª …… Plano de Sucessão para os postos de trabalho de ocupações críticas

Documento juntado por LUIZ HENRIQUE MAIA e protocolado em 29/08/2021 22:36:14h. Protocolo nº 11132/2019.

Biblioteca Digital

Macroprocesso 2

DESENVOLVIMENTO

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	LINHA DE AÇÃO	INDICADORES E METAS	INICIATIVAS	PRODUTOS
Desenvolver as competências dos servidores e gestores do TRT 18ª Região **Responsáveis: SGPe e EJ**	Identificar e documentar lacunas de competências dos servidores	**(I)** IUAC *Projeto Piloto* – Índice de Unidades com Percentual de Avaliação de Competências acima de 80%: nº de unidades com percentual de participação (de servidores nas avaliações de competência) igual ou superior a 80% / nº de unidades participantes do *Projeto Piloto* x 100 (Periodicidade: anual)* **Devem ser excetuados dos cálculos os servidores em férias e licenças* **(M)** Alcançar 90 % do IUAC até 19.12.2022. **Responsável: SGPe** …… **(I)** IUAC – Índice de Unidades com Percentual de Avaliação de Competências acima de 90%: nº de unidades com percentual de participação (de servidores nas avaliações de competências) igual ou superior a 90% / nº de unidades participantes x 100 (Periodicidade: anual)* **Devem ser excetuados dos cálculos os servidores em férias e licenças* **(M)** Alcançar 90% do IUAC até 19.12.2022. **Responsável: SGPe**	Realizar a expansão do projeto piloto "Desenvolvendo competências" para unidades do eixo pessoas e de apoio judiciário. **Início: 01/03/2021 | Fim: 19/12/2021** **Responsável: SGPe (NPDP)** …… Realizar a expansão do projeto piloto "Desenvolvendo competências" para unidades do eixo judiciário (gabinetes e VTs capital). **Início: 07/01/2022 | Fim: 07/07/2022** **Responsável: SGPe (NPDP)** …… Realizar a expansão do projeto piloto "Desenvolvendo competências" para unidades do eixo judiciário (VTs do interior). **Início: 08/07/2022 | Fim: 19/12/2022** **Responsável: SGPe (NPDP)**	Avaliação das competências individuais e geração de lacunas de competências dos servidores de área administrativa e apoio judiciário …… Avaliação das competências individuais e geração de lacunas de competências dos servidores dos gabinetes e VTs capital …… Avaliação das competências individuais e geração de lacunas de competências das VTs interior
	Capacitar nos gaps de competências identificados e alinhados ao desenvolvimento institucional	**(I)** ICapM - Índice de Capacitação de Magistrados: total de magistrados capacitados/total de magistrados x 100 (Periodicidade: anual) **(M)** Alcançar 85 % (ICapM) até 30.12.2021 **Responsável: EJ** …… **(I)** ICapS - Índice de Capacitação de Servidores: total de servidores capacitados / total de servidores x 100 (Periodicidade: Anual) **(M)** Alcançar 55 % (ICapS) até 30.12.2021 **Responsável: EJ**	Elaborar Painel de Business Intelligence (BI) relativo ao quantitativo de carga horária de treinamento por servidor e magistrado **Início: 01/06/2021 | Fim: 30/08/2021** **Responsável: EJ** …… Instituir procedimento formal de monitoramento do quantitativo de carga horária por servidor **Início: 01/03/2022 | Fim: 30/06/2022** **Responsável: EJ** …… Gerenciar o quantitativo de gestores capacitados e de carga horária de capacitação por gestor em cursos gerenciais (titulares e substitutos) **Início: 16/08/2021 | Fim: 15/12/2021** **Responsável: EJ** …… Instituir avaliação de resultados por meio de projeto-piloto em unidade específica e emitir relatório consolidado dessas avaliações **Início: 01/03/2022| Fim: 15/12/2022 Responsável: EJ**	Painel de Business Intelligence (BI) de carga horária de treinamento (mag. e serv.) …… Relatórios com análises do monitoramento realizado …… Informações sobre quantitativo de gestores capacitados em cursos gerenciais e de carga horária de capacitação por gestor …… Relatório consolidado com a análise da avaliação dos resultados obtidos nos planos de desenvolvimento gerenciais e individuais dos servidores

Documento juntado por LUIZ HENRIQUE MAIA e protocolado em 29/08/2021 22:36:14h. Protocolo nº 11132/2019.

Biblioteca Digital

Macroprocesso 3

GESTÃO DA SAÚDE E DA QUALIDADE DE VIDA

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	LINHA DE AÇÃO	INDICADORES E METAS	INICIATIVAS	PRODUTOS
Manter ambiente de trabalho saudável no TRT 18ª Região **Responsável: SGPe**	Criar condições ambientais e psicológicas para a atuação das pessoas no âmbito do Tribunal	**(I)** IQVT – Índice de Qualidade de Vida no Trabalho: nº de respostas favoráveis na pesquisa de clima / total de respostas da pesquisa x 100 (Periodicidade: bienal) **(M)** Alcançar 83 % do Índice de Qualidade de Vida no Trabalho até 15.12.2022 **Responsável: SGPe** …… **(I)** IAD - Índice de Absenteísmo-Doença (CNJ): dias de ausência por motivo de saúde (própria ou de familiar) de magistrados e servidores / quantidade de dias no ano *total de magistrados e servidores no final do período (Periodicidade: anual) **(M)** Meta: Alcançar o IAD de 1,9% até 15/12/2022. **Responsável: SGPe (GS)** …… **(I)** IPSMS - Índice de Promoção da Saúde de Magistrados e Servidores: fórmula de cálculo conforme descrito no glossário de metas do CNJ (http://www.trt18.jus.br/portal/arquivos/2021/04/Glossario-Metas-Nacionais-TST-e-TRTs.pdf) (Periodicidade: trimestral) **(M)** Realizar exames periódicos de saúde em 15% dos magistrados e 15% dos servidores até 15/12/2021 e promover pelo menos uma ação com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmo do ano anterior. **Responsável: SGPe (GS)**	Construir painéis de *Business Intelligence* (BI) com dados de ações de saúde e de licenças de magistrados e servidores **Início:07/04/2021	Fim: 31/07/2021** **Responsável: SGPe (GS)** …… Instituir procedimento formal de monitoramento dos dados das ações de saúde e de licenças de magistrados de servidores **Início: 01/12/2021	Fim: 28/02/2022** **Responsável: SGPe (GS)** …… Aprimorar o Modelo de Gestão da Saúde no TRT 18ª **Início: 01 /08 /2021	Fim: 15/12/2022** **Responsável: SGPe (GS)** …… Implementar aplicativo para celular "Conte conosco" **Início: 05/02/2021	Fim: 05/10/2021** **Responsável: SGPe (GS)** …… Realização dos programas de saúde e segurança do trabalho **Início: 01 /08/2021	Fim: 15/15/2022** **Responsável: SGPe (GS)**	Painel de Business Intelligence (BI) com dados de ações de saúde e de licenças de magistrados e servidores …… Relatórios com análises dos dados monitorados pelo painel de BI …… Modelo de gestão da saúde (Incluindo implementação e aprimoramento de: SIGS/GLPI/APP) …… Aplicativo “Conte Conosco” …… Realização dos exames periódicos

Documento juntado por LUIZ HENRIQUE MAIA e protocolado em 29/08/2021 22:36:14h. Protocolo nº 11132/2019.

Biblioteca Digital

Macroprocesso 4

GESTÃO DE BENEFÍCIOS

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	LINHA DE AÇÃO	INDICADORES E METAS	INICIATIVAS	PRODUTOS
Aperfeiçoar a gestão das informações funcionais e de pagamento do TRT 18ª Região **Responsável: SGPe**	Aperfeiçoar a organização das informações funcionais e de pagamento	**(I)** IPD Mag- Índice de Pastas Digitalizadas: nº de pastas de magistrados inativos digitalizadas / nº de pastas existentes (Periodicidade: anual) **(M)** Digitalizar 100% das pastas de magistrados inativos até 15/12/2021. **Responsável: SCR (NGM)** ..... **(I)** IPD Serv - Índice de Pastas Funcionais dos Servidores Digitalizadas: nº de pastas (digitalizadas dos servidores) revisadas /nº de pastas existentes (Periodicidade: anual) **(M)** Revisar 100% das pastas digitalizadas dos servidores até 15/12/2022. **Responsável: SGPe**	Digitalização de pastas funcionais de magistrados inativos **Início: 01/08/2021 | Fim: 15/12/2021** **Responsável: SCR (NGM)** ..... Implantação do eSocial **Início:01/07/2021 | Fim: 15/12/2022** **Responsável: SGPe (DIF)** ..... Revisar o arquivo digital da SGPe visando a implantação do PROAD, migrando as informações funcionais do SPF para o SIGEP/SAF **Início: 01/07/2021 | Fim: 15/12/2022** **Responsável: SGPe (DIF)** ..... Testar e inserir dados do módulo de passivos da JT **Início:01/07/2021 | Fim: 15/12/2022** **Responsável: SGPe (DPP)** ..... Formatar planilha de previsão de aposentadoria dos servidores por cargo, para os próximos 3 anos **Início: 01/05/2021 | Fim: 15/12/2021** **Responsável: SGPe (NLP)** ..... Instituir procedimento formal de monitoramento da força de trabalho do Tribunal **Início: 01 /08/2021 | Fim: 15/12/2022** **Responsável: SGPe (DIF)**	Pastas funcionais - dos magistrados inativos - digitalizadas ..... e-Social implementado ..... Arquivo funcional digitalizado no SIGEP/ SAF ..... Módulo de passivos da JT implementado ..... Previsão de aposentadorias de servidores dos próximos 3 anos ..... Relatórios com análises de monitoramento da força de trabalho

Documento juntado por LUIZ HENRIQUE MAIA e protocolado em 29/08/2021 22:36:14h. Protocolo nº 11132/2019.

Biblioteca Digital

Macroprocesso 5

MONITORAMENTO INTERNO

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	LINHA DE AÇÃO	INDICADORES E METAS	INICIATIVAS	PRODUTOS
Monitorar o desempenho da Gestão de Pessoas a fim de fortalecer os processos de governança do TRT 18ª Região **Responsável: SGGOVE**	Acompanhar a atuação da gestão de pessoas, bem como suas iniciativas e seus resultados no âmbito do Tribunal	**(I)** ICI – Índice de Cumprimento das Iniciativas do Plano de Contribuição de Gestão de Pessoas: nº de iniciativas do Plano de Contribuição de Gestão de Pessoas concluídas / nº total de iniciativas do Plano de Contribuição x 100 (Periodicidade: semestral) **(M)** Cumprir 70% das iniciativas previstas no Plano de Contribuição de Gestão de Pessoas até 15.12.2022. **Responsáveis: SGPe e EJ** **----------** **(I)** IAM – Índice de Atendimento das Metas do Plano de Contribuição de Gestão de Pessoas: nº de metas do Plano de Contribuição de Gestão de Pessoas que alcançaram o grau de cumprimento estabelecido para o período / nº total de metas do Plano de Contribuição de Gestão de Pessoas x 100 (Periodicidade: anual) **(M)** Cumprir 90% das metas previstas no Plano de Contribuição de Gestão de Pessoas até 15.12.2022. **Responsáveis: SGPe e EJ**	Realizar pesquisa de satisfação de magistrados e servidores em relação à gestão de pessoas **Início: 01/10/2021	Fim: 15/12/2021** **Responsável: SGGOVE**	Pesquisa de satisfação sobre atuação da gestão de pessoas

Documento juntado por LUIZ HENRIQUE MAIA e protocolado em 29/08/2021 22:36:14h. Protocolo nº 11132/2019.

Biblioteca Digital

Macroprocesso 6

FORÇA DE TRABALHO

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	LINHA DE AÇÃO	INDICADORES E METAS	INICIATIVAS	PRODUTOS
Estabelecer adequado planejamento da força de trabalho no âmbito do TRT 18ª REGIÃO **Responsável: SGPe**	Dimensionar a força de trabalho do Tribunal e alocar servidores conforme diretrizes do CSJT e do CNJ e processos de trabalho estabelecidos	**(I)** IANE - Índice de Aderência à Norma que Padroniza a Estrutura da JT de 1º e 2º graus: somatório de requisitos (R) cumpridos / total de requisitos *100 (Requisito cumprido=1; Requisito não cumprido=0) (Periodicidade: semestral) **(M)** Alcançar 100% do IANE-JT até 31/12/2022. **Responsável: SGPe** [Requisitos: R1 = Mínimo de 80% da força de trabalho pertencer a carreiras judiciárias (Resolução CSJT nº 296/2021, art. 5º); R2 = No máximo 80% do quadro efetivo podem ocupar cargo em comissão e função comissionada (Resolução CSJT nº 296/2021, art. 6º); R3 = Unidades de apoio indireto às atividades judicantes (exceto escolas judiciais e unidades de TIC) com no máximo 30% do total da força de trabalho do órgão (Resolução CSJT nº 296/2021, art. 12); R4 = Unidades de apoio indireto às atividades judicantes (exceto escolas judiciais e unidades de TIC) com no mínimo 15% do total da força de trabalho do órgão, nos tribunais de grande e médio porte (Resolução CSJT nº 296/2021, art. 12, inciso I). R5 = Unidades de apoio indireto às atividades judicantes (exceto escolas judiciais e unidades de TIC) com no mínimo 20% do total da força de trabalho do órgão, nos tribunais de pequeno porte (Resolução CSJT nº 296/2021, art. 12, inciso II); R6 = Quantidade total de servidores no apoio direto à atividade judicante proporcional à quantidade média de casos novos distribuídos a cada grau de jurisdição no último triênio (Resolução CSJT nº 296/2021, art. 7º); R7 = Alocação de cargos em comissão e funções comissionadas no apoio direto à atividade judicante proporcional à quantidade média de casos novos distribuídos a cada grau de jurisdição no último triênio (Resolução CSJT nº 296/2021, art. 19); R8 = Cumprimento da estrutura mínima de cargos e funções comissionadas nas Varas do Trabalho (Anexo V da Resolução CSJT nº 296/2021); R9 = Cumprimento da estrutura mínima de cargos e funções comissionadas nos Gabinetes de Desembargador (Anexo VI da Resolução CSJT nº 296/2021); R10 = Cumprimento da estrutura de lotação mínima e máxima de pessoal nas Escolas Judiciais (Resolução CSJT nº 296/2021, art. 14 e Anexo IV). R11 = Publicação atualizada da tabela de lotação de pessoal (TLP) no site (portal) do órgão (Resolução CSJT nº 296/2021, art. 39).]	Adequar a força de trabalho do Tribunal à nova Resolução CSJT que dispõe sobre a padronização da estrutura organizacional e de pessoal e sobre a distribuição da força de trabalho nos órgãos da JT **Início: 01/08/2021	Fim: 15/12/2021** **Responsável: SGPe (DIF)** …… Contratar consultoria especializada para realizar dimensionamento da força de trabalho da área administrativa observadas as diretrizes estabelecidas na Resolução CSJT que dispõe sobre a padronização da estrutura organizacional e de pessoal e sobre a distribuição da força de trabalho nos órgãos da JT **Início: 01/06/2022	Fim: 15/12/2022** **Responsável: SGPe (DIF/NPDP)**	Reestruturação dos quadros de lotação, funções comissionadas e cargos em comissão das unidades do Tribunal

Goiânia, 29 de agosto de 2021.
[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Biblioteca Digital

Documento juntado por LUIZ HENRIQUE MAIA e protocolado em 29/08/2021 22:36:14h. Protocolo nº 11132/2019.